



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

LEI Nº 11.564, DE 18 DE JUNHO DE 2025

Autógrafo nº 132/2025 – Projeto de Lei nº 169/2025

Autoriza a abertura de um crédito adicional suplementar, no valor de R\$ 10.000.000,00 (dez milhões de reais), para reforço de dotações orçamentárias referentes a encargos especiais e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA, Estado de São Paulo, com fundamento no inciso IV, primeira parte, do “caput” do art. 112, da Lei Orgânica do Município de Araraquara, de acordo com o que aprovou a Câmara Municipal em sessão ordinária de 17 de junho de 2025, promulga a seguinte lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir um crédito adicional suplementar, até o limite de R\$ 10.000.000,00 (dez milhões de reais) para reforço de dotações orçamentárias referente a encargos especiais, conforme demonstrativo abaixo:

02	PODER EXECUTIVO	
02.45	SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA E PLANEJAMENTO	
02.45.02	SUBSECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO FINANCEIRA	
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA		
28	ENCARGOS ESPECIAIS	
28.846	OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	
28.846.0000	ENCARGOS ESPECIAIS	
28.846.0000.0	Operação Especial	
28.846.0000.0.001	ENCARGOS ESPECIAIS	R\$ 10.000.000,00
CATEGORIA ECONÔMICA		
3.1.90.91	Sentenças Judiciais	R\$ 7.000.000,00
3.3.90.47	Obrigações Tributárias e Contributivas	R\$ 800.000,00
3.3.90.91	Sentenças Judiciais	R\$ 2.000.000,00
3.3.90.93	Indenizações e Restituições	R\$ 200.000,00
FONTE DE RECURSO	1 - Tesouro	

Art. 2º O crédito autorizado no art. 1º desta lei será coberto com recursos orçamentários no valor de R\$ 10.000.000,00 (dez milhões de reais) provenientes de anulações parciais de dotações orçamentárias, conforme abaixo se especifica:

02	PODER EXECUTIVO
02.45	SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA E PLANEJAMENTO
02.45.01	SUBSECRETARIA DE PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	
99	RESERVA DE CONTINGÊNCIA.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

99.999	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	
99.999.9999	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	
99.999.9999.2	Atividade	
99.999.9999.2.283	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	R\$ 5.000.000,00
<u>CATEGORIA ECONÔMICA</u>		
9.9.99.99	Reserva de Contingência	R\$ 5.000.000,00
FONTE DE RECURSO	1 - Tesouro	
<u>FUNCIONAL PROGRAMÁTICA</u>		
28	ENCARGOS ESPECIAIS	
28.846	OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	
28.846.0000	ENCARGOS ESPECIAIS	
28.846.0000.0	Operação Especial	
28.846.0000.0.001	ENCARGOS ESPECIAIS	R\$ 5.000.000,00
<u>CATEGORIA ECONÔMICA</u>		
4.6.90.93	Indenizações e Restituições	R\$ 5.000.000,00
FONTE DE RECURSO	1 - Tesouro	

Art. 3º Fica incluso o presente crédito adicional suplementar na Lei nº 10.340, de 27 de outubro de 2021 (Plano Plurianual – PPA), na Lei nº 11.249, de 19 de junho de 2024 (Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO), e na Lei nº 11.415, de 10 de dezembro de 2024 (Lei Orçamentária Anual – LOA).

Art. 4º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL “PREFEITO RUBENS CRUZ”, 18 de junho de 2025.

LUIS CLAUDIO LAPENA BARRETO
Prefeito Municipal

Publicada na Secretaria Municipal de Governo na data supra.

LEANDRO CHRISTIANO GUIDOLIN
Secretário Municipal de Governo

Arquivada em livro próprio. Processo nº 40609/2025 (“RAP”).



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: EEFE-71DC-D635-106B

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



LEANDRO CHRISTIANO GUIDOLIN (CPF 172.XXX.XXX-86) em 23/06/2025 11:18:43 GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)



LUIS CLÁUDIO LAPENA BARRETO (CPF 074.XXX.XXX-30) em 23/06/2025 16:06:56 GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://araraquara.1doc.com.br/verificacao/EEFE-71DC-D635-106B>

.Publicação: e-DOEARA edição ordinária de Terça-feira, 24 de junho de 2025 – Nº 115.

.Publicação: Jornal Folha da Cidade de Terça-feira, 24/junho/25 - Ano XLIII – Nº 11.728.